

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO SUL)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS</b>
Vice-Presidente	<b>JOANA FILIPA DA ROSA SIMÕES</b>
Secretário	<b>MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES</b>
Escrutinador	<b>JORGE AUGUSTO ANTUNES DIAS</b>
Escrutinador	<b>JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviada aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	SARA RAQUEL RAMOS DUARTE
Vice-Presidente	MANUEL HERCULANO SOARES ALVES
Secretário	VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS
Escrutinador	MARIANA FILIPA DIAS BRÁS
Escrutinador	JOÃO MARIA ROSA ISIDORO

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

CARGO	NOME
Presidente	FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA
Vice-Presidente	FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE
Secretário	MARÇALO CALÇADAS CORREIA
Escrutinador	MARIA ODETE LOPES GUIOMAR
Escrutinador	MARTA MARIA ANTUNES VIEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>PAULO JOÃO NUNES CONSTANTINO DA COSTA LOPES</b>
Vice-Presidente	<b>JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO</b>
Secretário	<b>CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS</b>
Escrutinador	<b>CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA</b>
Escrutinador	<b>NATÉRCIA MARIA MARQUES ANTUNES</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO NORTE)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>JORGE MANUEL LOPES MARTINS</b>
Vice-Presidente	<b>JOÃO DIOGO GUERRA CORREIA</b>
Secretário	<b>JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA</b>
Escrutinador	<b>CARLA ISABEL PRATES ALCARAVELA</b>
Escrutinador	<b>NUNO MIGUEL MAGALHÃES DE JESUS</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **27 de fevereiro** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA
Vice-Presidente	PAULO JORGE FERNANDES LOPES
Secretário	MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA
Escrutinador	HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA
Escrutinador	CRISTIANO MANUEL LOPES DIAS

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|municipl|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., n.º. 6, da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 7**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 7**

(LOCAL; ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

CARGO	NOME
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no n.º. 6, do artigo 47º., da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica n.º. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-8**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO FILIPE DAS NEVES MOTA
Vice-Presidente	RAFAEL DA GRAÇA SILVA
Secretário	ANA LUÍSA SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	ANTÓNIO JOSÉ LEAL PARREIRA
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-8**



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 9**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 9**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

CARGO	NOME
Presidente	JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL
Vice-Presidente	FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS
Secretário	ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA
Escrutinador	JOÃO FILIPE ESTRADA MARANGA
Escrutinador	CECÍLIA MARIA MATEUS LOPES CARRILHO

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.  
O Presidente da Câmara Municipal,

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**10 DE MARÇO DE 2024 (domingo)**



**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**, da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 10**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>ELSA DE JESUS LOPES MINISTRO</b>
Vice-Presidente	<b>JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES</b>
Secretário	<b>JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES</b>
Escrutinador	<b>MARIA ANTONIETA COSTA MAGALHÃES MACEDO E BRITO</b>
Escrutinador	<b>LUDOVINA MARIA DA SILVA MIGUEL</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 23 de fevereiro de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, com nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 27 de fevereiro cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos Cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.